



TC 020.546/2009-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura

Municipal de Poxoréo – MT

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando o transcurso do prazo para recolhimento das dívidas imputadas pelo Acórdão 11156/2011-TCU-2ª Câmara, peça 10, p. 48-49, sem que os responsáveis constantes da tabela abaixo os tenham feito, encaminhem-se os presentes autos à Secex-MT, para autuação dos respectivos processos de cobrança executiva – CBEX, nos termos do art. 1º da Portaria-Segecex 7, de 14/2/2011:

Responsáveis	Ofício de Notificação do Acórdão
Antônio Rodrigues da Silva (CPF: 380.879.521-20)	- O Ofício 2550/2011-TCU/Secex-4, peça 18, notificou o responsável do Acórdão 11.156/2011, da 2ª Câmara, peça 10, p. 48-49, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 36. - O Ofício 2994/2013-TCU/Selog, peça 64, notificou o responsável, na pessoa de seu Representante Legal o Sr. Ivan Wolf, do Acórdão 6.783/2013, da 2ª Câmara, peça 55, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 68.
Luiz Antônio Trevisa Vedoin (CPF: 594.563.531-68)	- O Ofício 2552/2011-TCU/Secex-4, peça 22, notificou o responsável, na pessoa de seu sócio-administrador Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin, do Acórdão 11.156/2011, da 2ª Câmara, peça 10, p. 48-49, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 41. - O Ofício 2995/2013-TCU/Selog, peça 63, notificou o responsável, na pessoa de seu Representante Legal o Senhor Ivo Marcelo Spinola da Rosa, do Acórdão 6.783/2013, da 2ª Câmara, peça 55, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 70.
Santa Maria Comércio e	- O Ofício 2559/2011-TCU/Secex-4, peça 30, notificou



Representação 03.737.267/0001-54)	Ltda	(CNPJ:	a responsável, na pessoa de seu Representante Legal o Sr. Valber da Silva Melo, do Acórdão 11.156/2011, da 2ª Câmara, peça 10, p. 48-49, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 39. - O Ofício 2993/2013-TCU/Selog, peça 65, notificou a responsável, na pessoa de seu Representante Legal o Senhor Ivo Marcelo Spinola da Rosa, do Acórdão 6.783/2013, da 2ª Câmara, peça 55, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos à peça 69.
--	-------------	---------------	--

2. Cumpre registrar que esta Secretaria não solicitou aos órgãos competentes a inclusão dos nomes dos sobreditos responsáveis no Cadastro Informativo dos Débitos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN), tendo em vista que ainda não transcorreu o prazo de setenta e cinco dias após a notificação, conforme determina o art. 2º, parágrafo único, da Decisão Normativa 45, de 15/5/2002.

Selog, em 14 de janeiro de 2014.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SENA LIMA
Chefe de Serviço - Selog